

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 110/2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai (MG), Almir Alves de Araújo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares ao Servidor **GABRIEL MILANI RESENDE** no mês de **JANEIRO/2021** a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, tendo sido transformado 10 dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Resende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 18 de Dezembro de 2020.

Almir Alves de Araújo

Presidente